



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 522/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 315/2007 (prot. 2357),

**R E S O L V E:**

Art 1º Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta Portaria, com fundamento no art. 5º, inciso III, alínea “b”, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, a remoção temporária da servidora pública MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024436, do Cartório da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN para a Seção de Assistência Médica Social/CP/SGP, devendo sua genitora e sua avó serem reavaliadas próximo ao término do prazo previsto.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de outubro de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente